



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
  
PRESIDENTE

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ 08.393.126/0001-85**

**REQUERIMENTO Nº 003/2025**

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva  
São Miguel, 11 de março de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que Urbano realize calçamento em paralelepípedo na Rua Manoel Zumba da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a execução do calçamento em paralelepípedo na Rua Manoel Zumba da Silva, se faz necessária em virtude das precárias condições em que se encontra a referida via, causando transtornos aos moradores, dificultam o tráfego de pedestres e veículos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Carlos Alberto Silva  
Vereador – UB